

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 036/17**  
**(Processo nº 11524/17)**

Profa. Dra Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação André,

Considerando a aprovação pelo Conselho Universitário em sua reunião ocorrida em 24/10/17 quanto à jornada e remuneração do cargo de Vice-Reitor ;


Considerando a aprovação pelo Conselho Diretor em sua reunião ocorrida em 03/10/17 quanto à jornada e remuneração do cargo de Vice-Reitor,

baixa a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Aprovar a redução da jornada de trabalho do Vice-Reitor para 20h semanais, com a remuneração correspondente a essa jornada, no valor atual de R\$ 9.419,25, que corresponde a 50% do valor atualmente fixado para o cargo.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 26 de outubro de 2017

  
**Profa. Dra. Leila Modanez**  
**Presidente**